**EDITAL DE SELEÇÃO DE (BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO)**

O presente edital tem como objetivo a seleção de (bolsista ou voluntário) para atendimento das normas do Edital \_\_/2023 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “XXXXX” no período de 01/09/2023 a 31/08/2022.

1. **PÚBLICO ALVO**
	1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de XXXXX, regularmente matriculado.
	2. Colocar as habilidades requeridas conforme indicada no plano de trabalho do SIGAA.
	3. Neste item o docente deve colocar a cota de bolsa de acordo com o resultado final e descrito no Aditivo II conforme descrito abaixo:
2. *Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):*

*I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);*

1. *Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):*

*I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou*

*II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);*

*III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclaram pretos ou pardos; ou*

*IIV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).*

*c) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas) Indígena e Quilombola:*

*I. PIBIC – AF Indígena: ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI);*

*II. PIBIC – AF Quilombola: Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ)*

* 1. Importante ressaltar que o trabalhos poderão ser (remotos, presencial ou hibrido).
1. **DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**
	1. ***1ª Fase (eliminatória):*** *homologação das inscrições*. Deve ser informado nos editais que as inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas deve ser publicada.
	2. ***2ª Fase (eliminatória e classificatória):*** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.
2. **DA SELEÇÃO**
	1. O envio dos currículos (Lattes ou SIGAA) deverá ser realizado no dia XXXXX para o email XXXX.
	2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no(s) dia(s) XXXXXe o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a dataXXXXX
	3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição do critério** | **Pontuação máxima** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

* 1. Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios** | **Pontuação máxima** |
| Análise de Currículo | XXX |
| Entrevista | XXXX |
| Pode ser acrescentado mais critérios ou não | Se não for usar mais critérios excluir a linha |

* 1. A nota final será feita pela média (aritmética ou ponderada, fica a critério do docente), pela seguinte equação:

$$Média= \frac{}{}$$

* 1. Os candidatos serão classificados em ordem descrente de média.
	2. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
	3. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail (XXXX). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.
1. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| Atividade | Período |
| Período de inscrições dos discentes no SIGAA |  |
| Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1°fase) |  |
| Prazo para recursos à 1° fase |  |
| Divulgação do dia, horário e link da entrevista |  |
| Período de seleção de discentes (2º fase)  |  |
| Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada |  |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar  |  |
| Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos  |  |
| Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit |  |
| Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador |  |

1. **DOS RECURSOS**
	1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada umas das fases deverá mandar um e-mail para: XXXX no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
	2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.
2. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. Os discentes candidato e contemplados com a (cota de bolsa ou voluntário) deverá ter ciências dos termos do Edital \_\_/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
	2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreveram no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
	3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), XX xxxxx de 2023.

Nome do docente

Orientador

**ANEXO A** - **Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (E-mail XXXX),conforme cronograma do Edital.

|  |  |
| --- | --- |
| Nome |  |
| Unidade Acadêmica |  |
| Solicitação/ Justificativa |  |

Data

Assinatura

**ANEXO B** – Modelo **de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

|  |  |
| --- | --- |
| Parecer | Aos \_\_\_\_dias do mês\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx |
|  |  |
| Resultado | Deferido / Indeferido  |